

EDITAL JUCIS-DF Nº 204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto na IN 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 162, de 06 de agosto de 2025, publicado no sítio eletrônico desta Autarquia, o qual cancelou a matrícula da Leiloeira Pública Oficial MARIANA DAVID PINTO, matrícula nº 174, portadora do RG nº 1642993271, expedido pela SSP/BA, CPF nº 051.553.871-08.

A presente revogação fundamenta-se nas informações constantes do Ofício CIRCULAR SEI nº 573/2025/MEMP (185067433), que retificou o Ofício Circular SEI nº 1767/2025/MEMP (177207133), esclarecendo que o cancelamento da referida matrícula perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado de Goiás – JUCEG, ocorreu “a pedido”, em virtude de exoneração voluntária, e não por destituição, como anteriormente informado.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 23/10/2025, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185249731** código CRC= **0ED28CD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358